

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	37

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as emendas.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça às emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 164, de 2019, de autoria do Deputado Iolando Almeida, que “estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal”.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pela admissibilidade das Emendas nºs 4, 5 e 6, de segundo turno.

s/Ney

IUNA

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pela admissibilidade das Emendas nºs 4, 5 e 6, de segundo turno.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	38

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 1.479, de 2020, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 164, de 2019, de autoria do Deputado Iolando Almeida, que “estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal”.